



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

Ordem de Serviço N.º 05 /AT/DGA/411/2020

Assunto: Extensão da Implementação na JUE do Sistema Electrónico de Avaliação de Mercadorias

Para conhecimento e cumprimento integral de todos os funcionários destes Serviços, MCNet, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos e demais interessados, comunica-se a extensão da implementação, do Sistema Electrónico de Avaliação de Mercadorias (Sistema *E-Valuater*), que decorre desde 15 de Agosto de 2019, conforme a Ordem de Serviço N.º 20/AT/DGA/411/2019, para as seguintes estâncias:

1. Maputo Cidade e Maputo Província: Todas as estâncias de desembaraço que operam no Sistema da Janela Única Electrónica (JUE), com efeitos imediatos.
2. Regiões Norte e Centro: Todas as estâncias de desembaraço que operam no Sistema da JUE das províncias de Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Sofala, Manica e Tete, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.
3. Nas Províncias de Gaza, Inhambane e Niassa, todas as estâncias de desembaraço que operam no Sistema da JUE, iniciarão a implementação a partir de 10 de Fevereiro.

Cumpra-se.

Maputo, aos 28 Janeiro de 2020

O Director Geral

Aly Dauto Malla

(Comissário Geral Aduaneiro Principal)

